

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

Processo: ATOOrd 0000015-70.2017.5.13.0006

Mandado: *id ab01b43*

Exequente(s): ANTONIO MARCOS DA SILVA E OUTROS (2)

Executada(s): FRIGO REI COMERCIO DE CARNES E DERIVADOS LTDA E OUTROS (2)

Valor da execução: R\$ 33.985,58 (valor indicado no mandado)

Local(is) da(s) diligência(s): RUA REJANE FREIRE CORREIA, 884, CONDOMÍNIO SARAH, JARDIM CIDADE UNIVERSITÁRIA, JOAO PESSOA/PB

AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E DEPÓSITO

PENHORA

No dia 12/04/2024, às 14h10min, **penhorei e avaliei** o imóvel abaixo descrito.

Descrição constante na certidão do cartório de registro de imóveis de vinculação, Eunápio Torres Serviço Notarial e Registral (transcrição da descrição):

“Matrícula 78.907 de Registro Geral do 2º Ofício do Registro de Imóveis (Zona Norte) da Comarca desta Capital de meu cargo sob o número de Ordem 78.907 data de 30 de janeiro de 2008, consta Transcrição: UNIDADE AUTONOMA sob Nº 201, do Condomínio RESIDENCIAL SARAH, situado a Rua Rejane Freire Correia, n.º 884, no bairro Cidade Universitária, nesta cidade, composta de: sala de estar e jantar, varanda, uma suíte, dois quartos, circulação. WC social, cozinha, área de serviço e uma vaga de garagem descoberta, com área privativa real para a unidade autônoma de 88,33m2, área de uso comum real de 20,927m2, no total de 109,257m2, fração ideal de 16,87% e cota ideal do terreno de 64,80m2.”

Observações:

- As informações de localização e descrição das características do imóvel quanto às medições e à apresentação dos cômodos estavam compatíveis com as informações cartorárias, quando das diligências;
- Anexo arquivo com fotografias do imóvel penhorado.

AVALIAÇÃO

Condições do imóvel

- Apartamento com três quartos, sendo um deles suíte, banheiro social, sala de estar, sala de jantar, cozinha e lavatório (área de serviço) conjugados, sacada (varanda), com uma vaga de garagem vinculada ao apartamento;
- O imóvel aparenta, no geral, bom estado de conservação (estrutura, revestimento cerâmico, pintura etc.);
- O condomínio onde se localiza o imóvel é simples, sem piscina, sem salão de festas ou espaço comum para eventos, sem elevador e sem serviço de portaria. O imóvel é bem localizado, no bairro Jardim Cidade Universitária, sob influência direta do Bairro dos Bancários, região valorizada na cidade de João Pessoa, devido à facilidade de acesso a supermercados, escolas, universidades, consultórios médicos, lanchonetes e comércio em geral. Proximidade também com o Mangabeira Shopping. Localidade com aparato urbano (iluminação pública, pavimentação de ruas, calçadas etc.) em boas condições;

Valor

Avaliei o bem em **R\$ 250.000,00** (duzentos e cinquenta mil reais), considerando consultas feitas na *Internet* para imóveis com características parecidas, conforme indicações acima, naquela região da cidade de João Pessoa, bem como o estado de conservação que aparenta o bem avaliado e as características do condomínio residencial no qual ele se situa.

DEPÓSITO

Efetuada a penhora e concluída a avaliação, depusitei o bem, no dia 21/04/2024, nomeando depositário(a) o(a) Sr(a). **Leticia Karla Pontes Pereira**, CPF: 106.229.314-23, endereço na rua Rejane Freire Correia, 884, apto. 201, Jardim Cidade Universitária, que aceitou o encargo de fiel depositário(a) e se comprometeu a guardar e a zelar pela integridade, não alienar, nem agregar quaisquer ônus ao bem, sem autorização da autoridade judiciária competente.

DOCUMENTO ENVIADO ELETRONICAMENTE

Leticia Karla Pontes Pereira
DEPOSITÁRIO(A)

DOCUMENTO ENVIADO ELETRONICAMENTE

James Mauro Ferreira Brandão
OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL

